



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

FORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

v. 101	n. 244	São Paulo	quarta-feira, 25 de dezembro de 1991
--------	--------	-----------	--------------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 24-12-91
AUTORIZANDO,

o afastamento de FREDERICO MATHIAS MAZZUCHELLI, Secretário da Fazenda, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem ao exterior, no período de 21-12-91 a 5-1-92, a fim de tratar de assuntos particulares.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETOS DE 24-12-91
AUTORIZANDO,

o afastamento de JOSÉ ANTONIO BARROS MUNHOZ Secretário de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem ao exterior, no período de 27-12-91 a 5-1-92 a fim de tratar de assuntos particulares.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 24-12-91
AUTORIZANDO,

o afastamento de FERNANDO GOMES DE MORAIS, Secretário da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem ao exterior, no período de 20-12-91 a 20-1-92, a fim de tratar de assuntos particulares.

DESIGNANDO,

LUIZ PATRÍCIO CINTRA DO PRADO FILHO, R.G. 7 539 144, Chefe de Gabinete, para, no período de 21-12-91 a 01 de janeiro de 1992, responder pelo Expediente da Secretaria da Educação durante o impedimento de seu Titular.

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DECRETOS DE 24-12-91
EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, item 2, da L.C. 180-78, AN GELO TADEU DE CARVALHO DOS SANTOS, R.G. 10 344 117, do cargo que ocupa em Comissão, de Diretor de Centro Social Urbano, do SOC-I-QSET, classificado no Gabinete do Secretário.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Diretor de Centro Social Urbano, Faixa 22, da S.V.C.C., a que se refere a L.C. 556-88, criada pela Lei 6833-90, do SOC-I-QSET:

GABINETE DO SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS THIMÓTEO, R.G. 8 976 706, vago em decorrência da exoneração de Angelo Tadeu Carvalho dos Santos.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

DECRETO DE 24-12-91
AUTORIZANDO,

o afastamento de CARLOS ALBERTO CRUZ FILHO, R.G. 4.389.594, Secretário Adjunto da Secretaria da Habitação para, com prejuízo de sua remuneração e demais vantagens, no período de 1 a 20-1-92, empreender viagem ao exterior, a fim de tratar de assuntos particulares.

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 24-12-91

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução dos processos e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados:

Processos

- GG-2191-86 ORLANDO RODRIGUES BRISOLA, RG. 5.840.726;
- GG-1975-86 ZULMIRO DE PAULO FILHO, RG. 3.745.482;
- GG-1709-90 RUBENS SANCHES, RG. 8.850.106.

Trabalho e Promoção Social

Secretário
Antônio Adolpho Lobbe Neto

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E APOIOÇÃO II
Apostila do Diretor do Serviço de Administração de 23-12-91

Na Portaria de 21, publicada em 14-12-91, em nome de Paulo Roberto de Souza, R.G. 11.335.112, Avaliador de Serviço, P-1, N-1, F-1, para, com prejuízo de 14-11-91, a diferença de salário entre a Faixa de seu cargo e o de Encarregado do Setor II, SQC-II, P-11, N-1, EV III, tab. I.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR, DE 23.12.91

APOS-TADO A PEDIDO, nos termos da Lei Complementar Federal nº 51/85, Publicada a 23 de dezembro de 1985 e no pedido:

OSVALDO LUIZ DE ALMEIDA, RG. 2.828.236, Carcereiro, Classe-IV, lotado na Delegacia Geral de Polícia, Classificado no Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo, efetivado posteriormente a 10.06.88, contando com

30(trinta) anos, 02 meses e 09 dias de efetivo exercício dos quais pelo menos 20(vinte) anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme certidão de nº 219/91, expedida pela Divisão de Pessoal- DAP, publicada no DOU, 23.11.91, fazendo jus aos seguintes proventos integrais: Salário Base correspondente ao cargo de Carcereiro- Classe IV art. 1º do LC 547/88; GRU: 200 - art. 1º, §3º LC 547/88; 06 Adicionais por tempo de serviço: art. 1º, II, §4º LC 547/88; Sexta Parte dos respectivos vencimentos: art. 1º, III, 2ª LC 547/88; Adicional de Insalubridade no Grau Médio a que se refere a LC nº 432/85; e diferença de vencimentos, consoante art. 4º DP da LC 547/88, conforme consta do Processo SP. 3.258/89-22.(Port. 05/91- TUA CR).

com fundamento nos termos da Lei Complementar Federal nº 51/85, combinada com a Lei Complementar nº 269/91, a pedido:

ALBERTO SOUZA, RG. 3.176.190, Carcereiro, Classe-I, lotado na Delegacia Geral de Polícia, Classificado no extinto DETRAN, efetivado posteriormente a 10.06.88, contando com 30 (trinta) anos, 06 meses e 00 dias de efetivo exercício dos quais pelo menos 20(vinte) anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme certidão de nº 200/91, expedida pela Divisão de Pessoal- DAP - e certidão do I.T. de São Caetano do Sul, datada de 13.01.87, fazendo jus aos seguintes proventos integrais: Salário Base correspondente ao cargo de Carcereiro- Classe-I- art. 1º LC 547/88; GRU - 200 - art. 1º, §3º LC 547/88; 05 Adicionais por tempo de serviço: art. 1º, II, §4º LC 547/88; Sexta Parte dos respectivos vencimentos: art. 1º do LC 547/88; Adicional de Insalubridade no Grau Médio a que se refere a LC nº 432/85; e diferença de vencimentos, consoante art. 4º DP da LC 547/88, conforme consta do Processo SP. 27.166/78 CR.(Port. 06/91- DETRAN).

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário
Pedro Franco de Campos

Polícia Civil de São Paulo DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegacia Geral:
Classificando a pedido, nos termos do art. 36, I, da LC 207/79:
a) Delscopul de Santos para sede do exercício do Dr. JOÃO GERALDO DE FARIAS GALDINO-RG. 12.225.767, Delegado de Polícia de 5ª classe, pad. I, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente em exercício na Delpol Sete Barras. (DGP/8938-P)
na DERIN, designando a Delpolmun de Várzea Paulista para sede do exercício do Dr. EDUARDO LUIZ DE LIMA FILHO- RG. 4.811.021, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, anteriormente classificado no DERIN. (DGP/8939-P)
no DERIN e nos termos do art. 32 da LC 207/79, autoriza, em caráter excepcional, o Dr. JOÃO AFRÂNIO NUNES - RG. 7.708.594, Delegado de Polícia de 5ª classe, pad. I, lotado na DGP, a ter exercício em classe superior, 4ª classe, no D. de Primavera, fazendo jus, nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 5ª classe pad. I e os do cargo de 4ª classe pad. II. (DGP/8940-I)

Designando a pedido, nos termos do art. 36, I, da LC 207/79:

a) Delscopul de Sorocaba para sede do exercício do Dr. SILENE FERNANDA BEATI REBILHO TAVARES-RG. 13.809.589, Delegado de Polícia de 5ª classe, pad. I, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na DGP de Taubaté. (DGP/8941-P)

a) Delpolmun de Corumbataí para sede do exercício do Dr. RUI LUIZ AFFONSO MANFREDINI, SUBRINHO-RG. 8.481.809, Delegado de Polícia de 5ª classe, pad. I, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Delpolmun de Tapiratiba, mantida sua autorização em classe superior, 4ª classe. (DGP/8942-P)

a) Delpolmun de Santo Antonio do Jardim para sede do exercício do Dr. ANTONIO APARECIDO DE SOUZA-RG. 15.514.778, Delegado de Polícia de 5ª classe, pad. I, lotado na DGP, classificado no DERIN. (DGP/8943-P)

a) Delpolmun de Mongaguá, para sede de exercício do Dr. ADALBERTO LUIZ DE LIMA FILHO-RG. 10.342.949, Delegado de Polícia de 5ª classe, pad. I, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Delpolmun de Pedro de Toledo, cessados os efeitos da Portaria que o autorizou a ter exercício em classe superior. (DGP/8944-P)

a) Delscopul de Bragança Paulista, para sede de exercício do Dr. EDMUNDO FLAVIO DE MARCUS BASTOS FRANCO - RG. 4.810.532, Delegado de Polícia de 5ª classe, pad. I, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Delpolmun de Nazaré Paulista, cessados os efeitos da Portaria que o autorizou a ter exercício em classe superior. (DGP/8945-P)

CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS
JOSE DE PAULA ROQUEIRA - RG. 3.411.209, Investigador de Polícia II, lotado na Delegacia Geral de Polícia e classificado neste Departamento - 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, para gozo, referente ao período de 09.07.75 a 31.07.78 complementado pelo período de 05.10.88 a 10.09.90, a partir de 16.12.91. NADA PERDE: (Processo nº 017.049/91-DGP).

Serviço de Administração

Apostila da Diretora
Concedendo, nos termos da LC. 585/88, mais um quinquênio de adicional por tempo de serviço, referente a APARECIDA MARIA CORADI - RG. 2.986.980, Auxiliar de Serviços - Faixa 6 - Nível IV, do SOC-III, a partir de 16.12.1991, realizando 06 quinquênios.

Tornando sem efeito as apostilas de Ação Judicial (Apelação Cível nº 96.177-1, Processo nº 114.661 - 3ª VEP - PE nº 017.87-P, DGP 288.90 - GS 1458/82 - DGP 672.82), expedidas em 06.12.91, referentes aos Drs. AMAURI ALVARES - RG. 4.175.253 e VALDIR BIANCHI - RG. 3.342.683, Delegados de Polícia.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR, DE 23.12.91

APOS-TADO A PEDIDO, nos termos da Lei Complementar Federal nº 51/85, Publicada a 23 de dezembro de 1985 e no pedido:

OSVALDO LUIZ DE ALMEIDA, RG. 2.828.236, Carcereiro, Classe-IV, lotado na Delegacia Geral de Polícia, Classificado no Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo, efetivado posteriormente a 10.06.88, contando com

30(trinta) anos, 02 meses e 09 dias de efetivo exercício dos quais pelo menos 20(vinte) anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme certidão de nº 219/91, expedida pela Divisão de Pessoal- DAP, publicada no DOU, 23.11.91, fazendo jus aos seguintes proventos integrais: Salário Base correspondente ao cargo de Carcereiro- Classe IV art. 1º do LC 547/88; GRU: 200 - art. 1º, §3º LC 547/88; 06 Adicionais por tempo de serviço: art. 1º, II, §4º LC 547/88; Sexta Parte dos respectivos vencimentos: art. 1º, III, 2ª LC 547/88; Adicional de Insalubridade no Grau Médio a que se refere a LC nº 432/85; e diferença de vencimentos, consoante art. 4º DP da LC 547/88, conforme consta do Processo SP. 3.258/89-22.(Port. 05/91- TUA CR).

com fundamento nos termos da Lei Complementar Federal nº 51/85, combinada com a Lei Complementar nº 269/91, a pedido:

ALBERTO SOUZA, RG. 3.176.190, Carcereiro, Classe-I, lotado na Delegacia Geral de Polícia, Classificado no extinto DETRAN, efetivado posteriormente a 10.06.88, contando com 30 (trinta) anos, 06 meses e 00 dias de efetivo exercício dos quais pelo menos 20(vinte) anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme certidão de nº 200/91, expedida pela Divisão de Pessoal- DAP - e certidão do I.T. de São Caetano do Sul, datada de 13.01.87, fazendo jus aos seguintes proventos integrais: Salário Base correspondente ao cargo de Carcereiro- Classe-I- art. 1º LC 547/88; GRU - 200 - art. 1º, §3º LC 547/88; 05 Adicionais por tempo de serviço: art. 1º, II, §4º LC 547/88; Sexta Parte dos respectivos vencimentos: art. 1º do LC 547/88; Adicional de Insalubridade no Grau Médio a que se refere a LC nº 432/85; e diferença de vencimentos, consoante art. 4º DP da LC 547/88, conforme consta do Processo SP. 27.166/78 CR.(Port. 06/91- DETRAN).

SERVICÓ DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE PESSOAL, DE 23.12.91
CONSIDERANDO, nos termos da Lei Complementar nº 547/88, de 24.06.88, mais um adicional por tempo de serviço:

CARCEIRO - CLASSE-IV
OSVALDO LUIZ DE ALMEIDA, RG. 2.828.236, 6ª qq., a partir de 07.10.91.

DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA

- DEPARTAMENTO DE DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR
- ASSUNTO - Licença Prêmio, artigos 209 e 215 da Lei 10.261/68
- INTERLUZ - ISRO SERRA - RG. 3.808.774
- BRUNO - Investigador de Polícia - Classe IV - efetivo.
- QUEIROZ - 13.10.73 a 31.07.78 e de 09.10.88 a 15.11.88.
- CACIÃO - 027/91
- PEDRANG - DGP nº 016.946/91
- DARILTO - 90 dias de Licença Prêmio, sendo 45 dias em pecunia e 45 dias para gozo oportuno.

Seção II

Esta edição, de 8 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Secretaria do Governo	1
Trabalho e Promoção Social	1
Segurança Pública	1
Fazenda	2
Educação	2
Saúde	5
Energia e Saneamento	7
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	7
Transportes Metropolitanos	7
Universidade de São Paulo	8